



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2022
Processo: 9591-00 2022

Manifestação autor(a)

Trata-se do Projeto de Lei n.º 162/2022, de autoria deste Vereador, que "Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal; institui o Programa de sua implementação; autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), e dá outras providências.", consoante justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dentre outras, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

De início, verifica-se no parecer da i. Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa a manifestação de constitucionalidade e legalidade da presente proposição, desde que sejam observadas as modificações acima destacadas.

Destarte, quanto aos apontamentos feitos no parecer exarado pela i. Diretoria Jurídica, tais dispositivos serão retificados oportunamente, mediante proposta de emenda substitutiva, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

